



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0834 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2015 - Compra e Serviço

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de materiais e serviços para instalação de pontos de internet nas unidades básicas de saúde**, de acordo com o anexo I – Memorial Descritivo.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 52.792,78 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**.

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Por Item**.

Abertura: às **08:30 h do dia 19 de novembro de 2015**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 05 de novembro de 2015.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2015

OBJETO: Contratação da empresa **MV - EVENTOS LTDA - ME**, para apresentação de Show Gospel no Evento Marcha para Jesus, que será realizado no dia 05 de dezembro de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de novembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5220/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo CC1, **Ricardo Sfeir de Aguiar**, a contar de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Revoga-se o item I do Decreto nº. 3736/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5222/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe de Seção de Assistência Social e Projetos, Símbolo – CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Márcia Gomes de Oliveira**, a contar de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 4199/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0834 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5223/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC3, **Marcos Junior de Oliveira**, a contar de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º Revoga-se o item VIII do Decreto nº. 3742/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2724/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Designar a Servidora **Luciana Ribeiro Miquilitto**, matrícula nº 3569-6, Auxiliar Administrativo I, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.375.461-0, para responder junto à secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Arlindo Bessa Junior, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 5 de outubro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0834 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5234/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.629,65 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|-------------------|
| ORGÃO | 0600 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. | |
| UNIDADE | 0610 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 0610.0412200072.037 | |
| 3.3.90.39.00 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores. | 16.174,43 |
| DOTAÇÃO | | 0610.0412200072.040 | |
| 3.3.90.30.00 | 140 | Material de Consumo – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores. | 15.857,18 |
| DOTAÇÃO | | 0610.0412200072.041 | |
| 3.3.90.30.00 | 144 | Material de Consumo – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores. | 16.598,04 |
| ORGÃO | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA. | |
| UNIDADE | 1110 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1110.1545100251.033 | |
| 4.4.90.51.00 | 581 | Obras a Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras – Exercício Anteriores. | 80.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 128.629,65 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos Abaixo:

| | | |
|--------------|--|-------------------|
| 504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras. | 80.000,00 |
| 511 | Taxas – Prestação de Serviços. | 48.629,65 |
| TOTAL | | 128.629,65 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de novembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal